



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7985, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando decisão tomada pelo Conselho Universitário na sessão realizada em 12 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral com a finalidade de operacionalizar o processo de consulta à comunidade universitária, visando a subsidiar o Colégio Eleitoral na elaboração de lista tríplice para a escolha dos/as futuros/as Reitor/a e Vice-Reitor/a da UFMG.

Art. 2º Designar, para integrem a Comissão Eleitoral, os seguintes membros:

I - GUSTAVO PEREIRA CORTÊS, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 145998, lotado no Departamento de Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, como Presidente;

II - SUELI MARIA COELHO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 216550, lotada na Faculdade de Letras; PRISCILLA MACEDO MOURA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 216674, lotada no Departamento de Engenharia Hidráulica e Recursos Hídricos da Escola de Engenharia; WELLINGTON MARÇAL DE CARVALHO, Bibliotecário-Documentalista, Inscrição UFMG nº 349682, lotado na Biblioteca Universitária; SHEILA FERREIRA COELHO, Auxiliar em Administração, Inscrição UFMG nº 126217, lotada na Coordenadoria de Assuntos Comunitários; HIRAN REIS DOMINGUES, discente do curso de Graduação em Ciências do Estado, Matrícula UFMG nº 2023051287, e OSVALDO MENDONÇA CAPELARI, discente do curso de Graduação em Direito, Matrícula UFMG nº 2020016537, como efetivos;

III - THELES DE OLIVEIRA COSTA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 31000X, lotado no Instituto de Ciências Agrárias; IZABEL ANTONINA DE ARAÚJO, Bibliotecária-Documentalista, Inscrição UFMG nº 264598, lotada na Diretoria da Biblioteca Universitária, e LORRAYNE LOURENÇA DAMASCENO, discente do curso de Graduação em Gestão Pública, Matrícula UFMG nº 2025012319, como suplentes.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 14/08/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4464784** e o código CRC **D07598E3**.